



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4471 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora CECILIA DRESCH e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §1º, III, “b” da C.F.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R\$- 892,98 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), com complementação para atingir o piso salarial na forma da Lei, no valor de R\$- 44,02 (quarenta e quatro reais e dois centavos), garantido a percepção de salário mínimo no valor de R\$- 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), ao servidora CECILIA DRESCH, portadora da cédula de identidade RG nº 3.367.757-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 825/1990, de 01/09/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL